



## Concurso de fotografia subordinado aos resíduos urbanos

# "A realidade que ninguém vê"

## Regulamento

A Semana Europeia para a Redução de Resíduos (EWWR) é a maior campanha de sensibilização para a prevenção de resíduos na Europa. Com esta ação pretende-se aumentar a sensibilização para as estratégias de redução de resíduos, reutilização de produtos e reciclagem de materiais e políticas conexas da União Europeia e dos Estados-Membros.

O Município de Vila Real irá celebrar mais uma Semana Europeia da Prevenção de Resíduos (EWWR), destinada a toda a comunidade escolar e a todos/as os/as vilarrealenses. O presente concurso de fotografia enquadra-se na comemoração desta iniciativa.

O concurso de fotografia subordinado aos resíduos urbanos, intitulado "A realidade que ninguém vê" pretende consciencializar para o ciclo dos resíduos urbanos, desde a tomada de decisão na hora de adquirir um produto até ao seu descarte. Importa retratar e alertar para as situações quotidianas e ainda levar à tomada de consciência da urgência da implementação da política dos 5'Rs: repensar, reduzir, reutilizar, reciclar e recusar. Serão consideradas elegíveis a concurso todas as imagens que retratem as situações relacionadas com: os resíduos urbanos desde o momento da tomada de decisão de descarte, os centros de deposição, o sistema de recolha, os contentores e conteúdo de contentores, situações de abandono de resíduos.na via pública, entre outros.



























## 1. Comissão Organizadora

- 1.1 A Comissão Organizadora é composta por elementos da Divisão do Ambiente da Câmara Municipal de Vila Real.
- 1.2 Cabe à Comissão Organizadora a gestão e organização do Concurso, designadamente a nomeação dos elementos do Júri.
- 1.3 É ainda da competência da Comissão Organizadora a verificação dos critérios de admissão definidos neste regulamento.
- 1.4 É da competência da Comissão Organizadora a seleção das fotografias que serão expostas na Exposição de Fotografia no âmbito deste Concurso.

#### 2. Júri

- 2.1 O Júri desta competição é constituído por elementos da Divisão do Ambiente, num número mínimo de 3 (três) elementos.
- 2.2 É da competência do Júri a classificação das fotografias apresentadas a Concurso, disponibilizadas após a verificação do cumprimento deste regulamento por parte da Comissão Organizadora.
- 2.3 O Júri apreciará as fotografias a Concurso no âmbito do tema, segundo critérios da qualidade estética, técnica, conteúdo e atendendo ao definido no presente regulamento.

### 3. Destinatários

3.1 Este concurso destina-se a toda a população, a partir dos 16 anos.

### 4. Inscrição e submissão

4.1 São admitidas a Concurso as imagens que abordem questões relacionadas com resíduos urbanos em Vila Real, reforçando a mensagem de alerta para uma maior consciencialização na necessidade da redução, reutilização e reciclagem.



























- 4.2 O/a concorrente deverá preencher o formulário de participação concurso através do link: <a href="https://forms.gle/WVQpeEC2ui9u5Q9j7">https://forms.gle/WVQpeEC2ui9u5Q9j7</a>, e posteriormente enviar as imagens a concurso para o e-mail: ambiente@cm-vilareal.pt
- 4.3 Cada concorrente poderá enviar até duas imagens, referindo o local de captação.
- 4.4 Cada imagem, em suporte digital, deverá ter os seguintes requisitos:
  - i. Dimensão mínima de 3000 pixéis na medida maior;
  - ii. Em RGB/CMYK e no formato JPEG.
  - iii. Tamanho máximo de cada ficheiro: 5 MB
- 4.5 As imagens devem ser apresentadas dentro do prazo definido neste regulamento.
- 4.6 Os/as participantes comprometem-se a ceder à entidade organizadora o direito de expor, publicar ou reproduzir parte ou a totalidade dos trabalhos, salvaguardando sempre a indicação do/a autor/a, conforme o art.º 40º do CDADC- Código de Direitos de Autor e Direitos Conexos.
- 4.7 Os/as participantes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
- 4.8 Os/as participantes devem guardar a versão original das fotografias apresentadas a Concurso, em ficheiro de alta resolução, podendo a Comissão Organizadora solicitar o envio do original em qualquer fase do Concurso.

### 5. Prémios

5.1. O/a vencedor/a do concurso irá receber uma máquina fotográfica PANASONIC - DMC-FZ300EGK.

#### 6 Prazos

- 6.1 O concurso decorre de 18 de novembro a 15 de dezembro de 2023.
- 6.2 A 22 de dezembro será divulgado o resultado do concurso, na página do Município.



























6.3 A exposição fotográfica com as melhores imagens recebidas a concurso decorrerá a 12 de fevereiro de 2024, data que que se assinalará o 1º aniversário da recolha de resíduos orgânicos no concelho de Vila Real.

## 7 Disposições Finais

- 7.1. A participação no Concurso pressupõe a plena aceitação do presente regulamento.
- 7.2.É vedada aos elementos da Divisão do Ambiente a apresentação de trabalhos a concurso.

#### 8. Erros e Omissões

8.1. Qualquer situação omissa nas normas é resolvida através da decisão da Divisão do Ambiente do Município de Vila Real.

Novembro de 2023

























